

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/42513;

INTERESSADOS: WILSON LUIZ GONÇALVES;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP;

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor Wilson Luiz Gonçalves, Médico do Sistema Penitenciário, matrícula nº 123815, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 400/SGACI/2023 da Procuradoria Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe e, com fulcro no art. 100 da Lei Complementar nº 207/2004 e no art. 166, da Lei Complementar nº 04/1990, c/c o art. 37, caput, da CRFB/88, APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor WILSON LUIZ GONÇALVES, matrícula nº 123815; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1696a6cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar